PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 02 Andradas - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Daniel Alexandre Almeida de Brito.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Daniel Alexandre Almeida de Brito.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 04 de dezembro de 2019.

Marcio Denizeti Teodoro
Presidente

Carlos Roberto da Silva
Vice Presidente

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária